

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CAMPUS - UNAÍ



ATA DA 53ª SESSÃO, SENDO A 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às oito horas e trinta minutos do dia trinta e uma de janeiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões 1 do Campus Unaí, verificado o quorum, teve início a 53ª sessão da Congregação do Instituto de 2 3 Ciências Agrárias, sendo a 40ª em caráter ordinário, sob a Presidência do Vice-Diretor do ICA, 4 prof. Leandro Augusto Félix Tavares, com a participação dos seguintes conselheiros: Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Renata Oliveira Batista, Vice-5 Coordenadora do curso de Agronomia; Hermes Soares da Rocha, Coordenador do curso de 6 Engenharia Agrícola e Ambiental; Jenevaldo Barbosa da Silva, Coordenador do curso de Medicina 7 Veterinária; Cláudia Braga Pereira Bento, Coordenadora do curso de Zootecnia; Anderson Barbosa 8 Evaristo, representante docente; Paulo Fernandes Marcusso, representante docente; Paulo Sérgio 9 Cardoso Batista, representante técnico administrativo; Diego Valério de Almeida, representante 10 discente. A ausência da representante discente Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala não foi 11 12 justificada. Declarada aberta a sessão o senhor presidente cumprimentou a todos e colocou em apreciação a ata da 52ª sessão que foi aprovada com alterações nas linhas 126 e 127: "deliberou-se, 13 com 10 votos a favor e uma abstenção, por enviar à Reitoria solicitação de inclusão da fazenda do 14 Campus na Divisão de Fazendas da UFVJM com a participação da Direção do ICA na gestão". 15 Em seguida solicitou a confirmação de ciência e concordância quanto às portarias lavradas no 16 Instituto de Ciências Agrárias, como descritas a seguir: I - EXPEDIENTE: PORTARIAS 17 18 LAVRADAS NO ICA: 01- Portaria nº 107, de 05 dezembro de 2019 - Indicação do prof. Felipe Nogueira Domingues para compor a Comissão responsável por realizar estudo técnico e financeiro 19 para a gestão do Campus Experimental do Instituto de Ciências Agrárias. 02- Portaria nº 108, de 05 20 21 de dezembro de 2019 - Indicação de banca examinadora incumbida de realizar avaliação de desempenho acadêmico da professora Cristina Moreira Bonafé em sua promoção para classe D, 22 com denominação de Professor Associado, conforme especificações a seguir: prof. Saulo Alberto do 23 Carmo Araújo, presidente; prof. a Jeanne Broch Siqueira, membro; prof. Felipe Nogueira 24 Domingues, membro.03- Portaria nº 109, de 06 de dezembro de 2019 - Designação de novos 25 membros do Colegiado do Curso de Agronomia. 04- Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2019 -26 Designação de novos membros do Colegiado do Curso de Ciências Agrárias. 05- Portaria nº 111, de 27 06 dezembro de 2019 - Designação de novos membros do Colegiado do Curso de Engenharia 28 Agrícola e Ambiental. 06- Portaria nº 112, de 06 de dezembro de 2019 - Designação de novos 29 membros do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária. 07- Portaria nº 113, de 19 de dezembro 30 de 2019 - Documento suspenso. 08- Portaria nº 114, de 19 de dezembro de 2019 - Afastamento 31 do prof. Guilherme de Souza Moura, no dia 16 de dezembro de 2019, para participar de Banca 32 33 examinadora de dissertação do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba. II- REFERENDAR: 01- Composição de banca examinadora 34 incumbida de realizar avaliação de desempenho acadêmico da prof.ª Cristina Moreira Bonafé, em 35 36 sua promoção para classe D, com denominação de Professor Associado, conforme especificações a seguir: Prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo, Presidente; Prof. a Jeanne Broch Siqueira, Membro; 37 Prof. Felipe Nogueira Domingues, Membro. Referendado. 02- Afastamento do prof. Guilherme de 38 Souza Moura, no dia 16 de dezembro de 2019, para participar de banca examinadora de dissertação 39

40 do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba. Referendado. 03- Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 41 professor substituto, vaga prof. Joicymara Santos Xavier: Área de conhecimento: Sistemas de 42 Informação: Requisito mínimo: Graduação em Ciências da Computação, Engenharia de 43 Computação, Sistemas de Informação, Análise de Sistemas ou áreas afins e portador do título de 44 45 Mestre em alguma dessas áreas ou Engenharias ou Informática ou Bioinformática ou áreas afins; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Programa das Provas: 1) Projeto de Banco de Dados e 46 Modelagem Entidade Relacionamento, 2) Levantamento de Requisitos, 3) Pesquisa Operacional, 4) 47 48 Estrutura de dados: pilhas, listas, filas e árvores, 5) Grafos, 6) Lógica de Programação Estruturada, 49 7) Programação Orientada a Objetos: Encapsulamentos, classes, métodos, objetos herança e polimorfismo, 8) Structured Query Language (SQL) e Álgebra Relacional; 9) Gestão da Informação 50 e Sistema de Apoio a Decisão, 10) Mineração de Dados. Referendado. III- ORDEM DO DIA: 01-51 52 Indicação de Comissão responsável por organizar a V Semana Acadêmica do Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM - Campus Unaí. O presidente apresentou a necessidade de representação de 53 todos os cursos no evento e solicitou a indicação de um docente por cada Coordenado que a fizeram 54 55 da seguinte forma: Agronomia: Paulo Roberto Ramos Barbosa; Bacharelado em Ciências Agrárias, 56 Gustavo Leão Rosado; Engenharia Agrícola e Ambiental, Maurício Cezar Resende Leite Junior; 57 Medicina Veterinária, Marília Cristina Sola; Zootecnia, Daniel Mageste de Almeida. 02- Solicitação 58 de aproveitamento de concurso para ocupar cargo vago de Médico Veterinário: Graciane Aiello. 59 Médica Veterinária, doutora em Cirurgia e Clínica. A interessada está classificada em segundo lugar 60 para área de Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). O presidente esclareceu que conforme orientação da PROGEP não é permitido aproveitamento de 61 concurso de regiões fora do estado de acordo com normativa da Procuradoria Federal. Portanto 62 deliberou-se por seguir as orientações da PROGEP com manifestação unânime dos conselheiros. 63 03- Relatório semestral de atividades prof. Emerson Bastos. Relatório aprovado. 04- Relatório 64 semestral de atividades prof. Jefferson Luiz Antunes Santos. Relatório aprovado. 05- Afastamento 65 da prof.ª Marília Cristina Sola para participar como palestrante no Programa de Pós-Graduação Lato 66 Senso em Gestão da Qualidade, Produção e Higiene de Alimentos do Instituo Nacional de Cursos, 67 68 Projeto e Pesquisas LTDA, no período de 14 e 16 de fevereiro de 2020. Afastamento aprovado. 06-Afastamento da prof.ª Mariana Rodrigues Bueno, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2020, para 69 participar de banca de defesa de doutorado na Universidade Federal de Uberlândia, Campus 70 71 Umuarama. Afastamento Aprovado. 07- Afastamento do prof. Paulo Fernandes Marcusso, no período de 19 a 20 de março de 2020, para participar como patrono de turma do curso de Medicina 72 Veterinária da Universidade Estadual de Maringá, Campus Umuarama, Paraná. Afastamento 73 74 aprovado. 08- Aprovação de abertura de edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto em virtude da licença maternidade da Prof.ª Renata Oliveira Batista com 75 76 previsão de ocorrer a partir do dia 17 de abril. Área de conhecimento: Genética, Melhoramento 77 Vegetal e Fitotecnia. Requisito mínimo: Graduação (licenciatura ou bacharelado) em Agronomia, 78 Ciências Agrárias, Ciências Agrícolas, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal. Regime de 79 Trabalho: 40 horas semanais; Programa das Provas: 1. Mendelismo, 2. Genética de Populações, 3. Genética Quantitativa, 4. Introdução ao melhoramento de plantas, sistemas reprodutivos, recursos 80 81 genéticos e interação Genótipo X Ambiente, 5. Métodos de melhoramento de plantas autógamas, 6. Métodos de melhoramento de plantas alógamas, 7. Melhoramento genético de plantas visando 82 resistência a doenças, 8. Feijão: do plantio à colheita, 9. Soja: do plantio à colheita, 10. Milho: do 83 84 plantio à colheita. A abertura do processo foi autorizada pela Congregação com a retirada da exigência de licenciatura ou bacharelado no requisito mínimo. 09- Projeto Prédio 85 Administrativo. O Vice-Diretor esclareceu que a solicitação de uso de orçamento próprio de 2020 86 da UFVJM para finalizar a construção do prédio administrativa foi negado pela Reitoria, com 87 justificativa de não haver recurso para isso e informou ainda que a matéria não seria encaminhada 88

Elaine Jacinto Sulzbach
Secretária da Congregação

Leandro Augusto Felix Tavares Presidente Eventual da Congregação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CAMPUS - UNAÍ



ATA DA 54ª SESSÃO, SENDO A 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas do dia treze de março de dois mil e vinte, na sala 31 do Pavilhão de Aulas, 1 Campus Unaí, verificado o quorum, teve início a 54ª sessão da Congregação do Instituto de 2 Ciências Agrárias, sendo a 41ª em caráter ordinário, sob a Presidência do Diretor do ICA, prof. 3 Saulo Alberto do Carmo Araújo, com a participação dos seguintes conselheiros: Sérgio Macedo 4 Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Fabrício da Silva Terra, Vice-Coordenador do curso de 5 Engenharia Agrícola e Ambiental; Jenevaldo Barbosa da Silva, Coordenador do curso de Medicina 6 Veterinária; Cláudia Braga Pereira Bento, Coordenadora do curso de Zootecnia; Anderson Barbosa 7 Evaristo, representante docente; Paulo Fernandes Marcusso, representante docente; Paulo Sérgio 8 Cardoso Batista, representante técnico administrativo; Diego Valério de Almeida e Ana Clarah 9 Cordeiro de Oliveira Tala, representantes discentes. O Coordenador do curso de Ciências Agrárias, .10 Angelo Danilo Faceto, estava de férias e o Vice-Coordenador, Eric Koiti Okiyama Hattori não 11 compareceu à sessão e não apresentou justificativa. Declarada aberta a sessão o senhor presidente 12 cumprimentou a todos e colocou em apreciação a ata da 53ª sessão que foi aprovada sem alterações. 13 Em seguida solicitou a confirmação de ciência e concordância quanto às portarias lavradas no 14 Instituto de Ciências Agrárias, como descritas a seguir: I - EXPEDIENTE: PORTARIAS 15 LAVRADAS NO ICA: PORTARIAS LAVRADAS NO ICA: 01- Portaria nº 01, de 22 de janeiro 16 de 2020 - Nova composição do Colegiado do curso de Medicina Veterinária. 02- Portaria nº 02, de 17 21 de janeiro de 2020 - Nova composição do Colegiado do curso de Agronomia. 03- Portaria nº 03, 18 de 23 de janeiro de 2020 - Designação de docentes para composição de comissão incumbida de 19 realizar a avaliação de Estágio Probatório da professora Mariana Rodrigues Bueno: prof. Alceu 20 Linares Pádua Júnior, presidente; prof. Alessandro Nicoli, membro; prof. Angelo Danilo Faceto, 21 membro. 04- Portaria nº 04, de 20 de janeiro de 2020 - Designação de docentes para composição de 22 comissão incumbida de realizar a avaliação de Estágio Probatório do professor Daniel Mageste de 23 Almeida: prof.ª Cristina Moreira Bonafé, presidente; prof.ª Thaís Rabelo dos Santos Doni, 24 membro; prof. Diego Azevedo Mota, membro. 05- Portaria nº 05, de 30 de janeiro de 2020 - Nova 25 composição do Colegiado do curso de Zootecnia. 06- Portaria nº 06, de 03 de fevereiro de 2020 -26 Afastamento do prof. Sérgio Macedo Silva, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020, para participar 27 como membro titular de Banca Examinadora de tese de doutorado no Instituto de Ciências Agrária 28 da Universidade Federal de Uberlândia. 07- Portaria nº 07, de 07 de fevereiro de 2020 -29 Afastamento do professor Ricardo Andres Ramirez Uscategui, no período de 26 a 28 de fevereiro 30 de 2020, para participar como membro titular de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de 31 Mestrado, do Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Veterinária da Universidade Estadual Paulista, 32 em Jaboticabal, São Paulo. 08- Portaria nº 08, de 10 de fevereiro de 2020 - Afastamento da prof.ª 33 Marília Cristina Sola, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2020, para participar como palestrante 34 no Programa de Pós-Graduação Lato sensu em Gestão de Qualidade, Produção e Higiene de 35 Alimentos do Instituto Nacional de Cursos, Projetos e Pesquisa Ltda. 09- Portaria nº 09, de 10 de 36 fevereiro de 2020 - afastamento do prof. Paulo Fernandes Marcusso, nos dias 19 e 20 de março de 37 2020, para participar como patrono da Turma XIV de Medicina Veterinária da Universidade 38 Estadual de Maringá (UEM), Campus Umuarama, Paraná. 10- Portaria nº 10, 10 de fevereiro de 39

40 2020 - Afastamento da prof.ª Mariana Rodrigues Bueno, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020, para participar de Banca de defesa de doutorado, no Campus Umuarama da Universidade Federal de 41 42 Uberlândia, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais. 11- Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2020 -43 Afastamento do prof. Alceu Linares Pádua Junior, no dia 13 de março de 2020, para participar 44 como palestrante do curso de Especialização de Solos e Nutrição de Plantas, no Departamento de Ciência do Solo da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade Federal de 45 São Paulo. 12- Portaria nº 12, de 10 de fevereiro de 2020 - Afastamento da prof.ª Débora Ribeiro 46 Orlando, no período de 09 a 11 de março de 2020, para participar como membro de banca 47 48 examinadora de tese de doutorado do discente Rafael Carneiro Costa, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Departamento de Patologia da Universidade de São Paulo (USP), cidade de 49 São Paulo. 13- Portaria nº 13, de 10 de fevereiro de 2020 - Afastamento do prof. Eric Francelino 50 Andrade, no período de 09 a 11 de março de 2020, para participar como membro de banca 51 examinadora de tese de doutorado do discente Rafael Carneiro Costa, na Faculdade de Medicina 52 Veterinária e Zootecnia, Departamento de Patologia da Universidade de São Paulo (USP), cidade de 53 São Paulo. 14- Portaria nº 14, de 12 de fevereiro de 2020 - Afastamento do prof. Adalfredo Rocha 54 Lobo Júnior, no dia de 06 de março de 2020, para participar como membro efetivo de banca de 55 doutorado do aluno Rogério Lopes da Fonseca, na Universidade de Brasília (UnB). 15- Portaria nº 56 15, de 18 de fevereiro de 2020 - Designação de docentes para composição de comissão incumbida 57 de realizar a avaliação de Estágio Probatório do professor Paulo Roberto Ramos Barbosa: prof. 58 Alceu Linares Pádua Júnior, presidente; prof. Alessandro Nicoli, membro; prof. Wesley Esdras 59 Santiago, membro. 16- Portaria nº 16, de 18 de fevereiro de 2020 - Designação de Comissão • 60 responsável por organizar a V Semana Acadêmica do Instituto de Ciências Agrárias, conforme 61 62 especificações a seguir: Representante do curso de Agronomia: Paulo Roberto Ramos Barbosa; Representante do curso de Ciências Agrárias: Gustavo Leão Rosado; Representante do curso de 63 Engenharia Agrícola e Ambiental: Maurício Cezar Resende Leite Junior; Representante do curso de 64 Medicina Veterinária: Marília Cristina Sola; Representante do curso de Zootecnia: Daniel Mageste 65 de Almeida. 17- Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2020 - Atualização da composição da 66 Congregação do ICA. II- REFERENDAR: 01- Designação de docentes para composição de 67 comissão incumbida de realizar a avaliação de Estágio Probatório da professora Mariana Rodrigues 68 Bueno: prof. Alceu Linares Pádua Júnior, presidente; prof. Alessandro Nicoli, membro; prof. 69 Angelo Danilo Faceto, membro. Referendado. 02- Designação de docentes para composição de 70 comissão incumbida de realizar a avaliação de Estágio Probatório do professor Daniel Mageste de 71 Almeida: prof.ª Cristina Moreira Bonafé, presidente; prof.ª 72 Thais Rabelo dos Santos Doni, membro; prof. Diego Azevedo Mota, membro. Referendado. 03- Afastamento do prof. Sérgio 73 Macedo Silva, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020, para participar como membro titular de Banca 74 Examinadora de Tese de Doutorado no Instituto de Ciências Agrária da Universidade Federal de 75 Uberlândia. Referendado. 04- Afastamento do professor Ricardo Andres Ramirez Uscategui, no 76 período de 26 a 28 de fevereiro de 2020, para participar como membro titular de Banca 77 Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Pós-Graduação em Cirurgia 78 Veterinária da Universidade Estadual Paulista, em Jaboticabal, São Paulo. Referendado. 05-79 Afastamento do prof. Alceu Linares Pádua Junior, no dia 13 de março de 2020, para participar 80 81 como palestrante do curso de Especialização de Solos e Nutrição de Plantas, no Departamento de Ciência do Solo da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade Federal de 82 São Paulo. Referendado. 06- Afastamento da prof.ª Débora Ribeiro Orlando, no período de 09 a 11 83 de março de 2020, para participar como membro de banca examinadora de tese de doutorado do 84 discente Rafael Carneiro Costa, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Departamento 85 de Patologia da Universidade de São Paulo (USP), cidade de São Paulo. Referendado. 07-86 Afastamento do prof. Eric Francelino Andrade, no período de 09 a 11 de março de 2020, para 87 participar como membro de banca examinadora de tese de doutorado do discente Rafael Carneiro 88

89 Costa, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Departamento de Patologia da Universidade de São Paulo (USP), cidade de São Paulo. Referendado. 08- Afastamento do prof. 90 Adalfredo Rocha Lobo Júnior, no dia de 06 de março de 2020, para participar como membro efetivo 91 92 de banca de doutorado do aluno Rogério Lopes da Fonseca, na Universidade de Brasília (UnB). Referendar. 09- Designação de docentes para composição de comissão incumbida de realizar a 93 94 avaliação de Estágio Probatório do professor Paulo Roberto Ramos Barbosa: prof. Alceu Linares Pádua Júnior, presidente; prof. Alessandro Nicoli, membro; prof. Wesley Esdras Santiago, membro. 95 Referendar. III- ORDEM DO DIA: 01- Afastamento prof. Gustavo, no período de 30/03 a 02/04, 96 97 para ministrar treinamento teórico prático nas instalações da empresa Microvet, em Viçosa, Minas 98 Gerais. Como toda a documentação necessária para subsidiar o afastamento a solicitação foi aprovada por unanimidade. 02- Relatório de Atividades Semestrais prof.ª Joicymara Santos Xavier. 99 100 O relatório foi aprovado por unanimidade. 03- Descentralização do orçamento do ICA/2020. O 101 presidente esclareceu que o orçamento disponibilizado deverá ser dividido entre a Direção e os cursos, e estes devem proceder com suas distribuições internamente e apresentou os valores de 2020 102 103 conforme oficio nº 42/PROPLAN, de 21 de fevereiro de 2020. Em seguida promoveu uma breve 104 reflexão sobre a divisão ocorrida no ano anterior. Após discussões deliberou-se por unanimidade a 105 seguinte descentralização: Custeio - R\$ 45.193.93: 15.193,93 para Direção do ICA e o restante, R\$ 30.000,00, dividido igualmente entre os cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, 106 107 Medicina Veterinária e Zootecnia, R\$ 7.500,00 para cada. Diárias - R\$ 30.129.29: 20% para cada Unidade Orçamentaria. O curso de Ciências Agrárias não foi contemplado na distribuição dos 108 recursos, ficando os cursos, conforme demanda, responsáveis por atender as necessidades do 109 referido curso. 04- Prestação de contas de Materiais retirados do Almoxarifado - Relatório 110 Movimento de Item Estocável - 01/01/2019 a 31/12/2019. Prestação de contas aprovada sem 111 observações. 05- Readequação do Prédio Administrativo. Conforme deliberado na 53ª sessão desta 112 Congregação ficou determinado que haveria uma mobilização por parte da Unidade Acadêmica e 113 114 Administração do Campus Unaí para esse fim, o que resultou em um layout. Um documento foi elaborado para a apresentação do projeto à Reitoria e à Pró-Reitoria de Administração e 115 encaminhada via SEI a essas autoridades. Considerando que o documento já foi enviado e que as 116 117 adaptações aqui apresentadas não tem modificação estrutural, ficou decidido não votar o layout 118 atualizado e aguardar a andamento do processo para nova ou oportuna atualização. 06- Calendário 119 de reuniões da Congregação. O documento foi aprovado por unanimidade. IV- INFORMATIVO: 120 01- Conforme Processo SEI nº 2308.0014/2020-19, em especial ofício nº 11/2020/DSD/PROGEP, 121 encontram-se suspensos os provimentos de vaga em decorrência da realização de aproveitamento 122 concursos e redistribuição por código de vaga. Portanto, no momento, não será possível ocupar as 123 vagas ociosas de técnicos do ICA. "2. Diante ao exposto, informamos que a Divisão de Seleção e 124 Controle de Vagas da PROGEP está autorizada a devolver às respectivas Unidades todos os processos que tratam de solicitação para abertura de edital destinado ao provimento de cargo de 125 Professor do Magistério Superior, assim como, contratação de professores substitutos e 126 prorrogações contratuais. De igual forma, encontram-se suspensos os provimentos em decorrência 127 da realização de aproveitamento de candidatos aprovados em concursos de outras Universidades e 128 redistribuição por código de vaga. 3. Ademais, informamos também que encontram-se suspensos 129 todos os procedimentos concernentes aos processos de concursos públicos e processos seletivos 130 simplificados em andamento, de forma que não poderão ocorrer nenhum dos seguintes atos: provas 131 e constituição de bancas examinadoras; publicação de novos editais para provimento de vagas 132 para o cargo de Professor do Magistério Superior; publicação de novos editais para contratação 133 de professores substitutos; prorrogação dos contratos dos professores substitutos; publicação do 134 edital de redistribuição de vagas para cargos técnico-administrativos e homologação dos 135 concursos no âmbito da UFVJM." Ficou acordado que será feito um levantamento junto às 136 137 Coordenações de cursos quanto as disciplinas que serão afetadas devido a suspensão de nomeações

de servidor por concursos, redistribuição, aproveitamento de concurso e processo seletivo, além disso também deverá ser analisado as perspectivas de afastamentos considerando as licencas maternidades que ocorrerão nos próximos meses e que necessitaram de professor substituto. Após consolidação das informações a Direção fará um relatório no qual contemplará as vagas ociosa de servidores técnico-administrativos e encaminhará à PROGEP no intuito de dar ciência dos prejuízos que a medida causará ao ICA. 02- A discente Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala solicitou esclarecimentos quanto a boatos sobre greve dos docentes. O Diretor informou que não há nada oficial, tudo que está circulando até agora são especulações o que está sendo divulgado pelos sindicatos aos servidores em geral é uma paralisação marcada para o dia 18 de março. 03- O representante dos servidores técnico-administrativos informou que com a redistribuição da servidora Brenda Garcia que era representante da categoria neste conselho a cadeira ficaria vaga. Então lhe foi informado que conforme regimento interno da Congregação ele deveria ocupar a posição de Titular e uma eleição para suplente deveria ser executada para substituição da vaga de suplente. O técnico voltou a se manifestar solicitando que se fizesse a eleição. Por fim o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrei e assinei a presente ata, que após aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e anexada lista com assinatura dos membros. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação, mais especificamente no paragrafo único do Art. 20 : "As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum

Elaine Jacinto Sulzbach Secretária da Congregação

Claime forente Lublach

138

139

140

141 142

143

144 145

146

147

148

149

150

151 152

153

154

155

156 157

158

159

160

Saulo Alberto do Carmo Araújo Presidente da Congregação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CAMPUS - UNAÍ



ATA DA 55ª SESSÃO, SENDO A 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas e dez minutos do dia treze de março de dois mil e vinte, na sala 31do Pavilhão de 1 Aulas, Campus Unaí, verificado o quorum, teve início a 55ª sessão da Congregação do Instituto de 2 Ciências Agrárias, sendo a 14ª em caráter extraordinário, sob a Presidência do Vice-Diretor do ICA, 3 prof. Leandro Augusto Felix Tavares, com a participação dos conselheiros: Angelo Danilo Faceto, 4 Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Sérgio Macedo Silva, Coordenadora do curso de 5 Agronomia; Hermes Soares da Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; 6 Ricardo Andres Ramirez Uscategui, Vice-Coordenador do curso de Medicina Veterinária; Marcelo 7 Bastos Cordeiro, Vice-Coordenador do curso de Zootecnia; Anderson Barbosa Evaristo, 8 representante docente; Paulo Fernandes Marcusso, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso 9 Batista, representante técnico-administrativo. Os representantes discentes não compareceram, porém . 10 devido à suspensão das atividades acadêmicas em decorrência do combate à disseminação do Covid-11 19 as ausências tornam-se justificadas. Declarada aberta a sessão o senhor presidente deu 12 prosseguimento a pauta. II- ORDEM DO DIA: PAUTA ÚNICA: Revisão da descentralização do 13 orçamento do ICA/2020. O presidente esclareceu que a reunião foi solicitada porque considerando o 14 15 uso dos recursos disponibilizados em 2019 a decisão ocorrida na 54ª não atenderá as necessidades de ajustes para o orçamento 2020. Além disso deve ser considerado novo documento no qual se informa 16 que os valores destinados ao ICA incluem todas as despesas de custeio, inclusive com combustível. 17 Sendo assim foi proposto uma nova distribuição dos recursos com aceitação unânime dos 18 conselheiros. Após debates deliberou-se por unanimidade a seguinte descentralização: Custeio - R\$ 19 45.193.93: 15.193,93 para Direção do ICA e o restante, R\$ 30.000,00, dividido igualmente entre os 20 cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia, R\$ 21 7.500,00 para cada. Diárias - R\$ 30.129.29: 20% para cada Unidade Orçamentaria. O curso de 22 Ciências Agrárias não foi contemplado na distribuição dos recursos, ficando os cursos, conforme 23 demanda, responsáveis por atender as necessidades do referido curso. Custeios: Material de 24 consumo (almoxarifado, veículo, compra consumo, serviços internos), Prestação de serviço pessoa 25 jurídica (gráfica UFVJM, gráfica externa, demais contratações), Auxílio financeiro a estudante, 26 Taxas, entre outros: R\$ 53.718,93 (cinquenta e três mil, setecentos e dezoito reais e noventa e três 27 centavos). Divisão entre unidades orçamentárias do ICA: Direção do ICA - R\$ 7.193,93; cursos: 28 Agronomia - R\$ 9.500,00, Ciências Agrárias: R\$ 3.514,00; Engenharia Agrícola e Ambiental - R\$ 29 11.611,00; Medicina Veterinária - R\$ 12.400,00; Zootecnia -R\$ 9.500,00. Diárias e Passagens: 30 Diária para motorista terceirizado (sem PCDP), Diária para servidor, Diária para colaborador 31 eventual, Passagem aérea e Passagem rodoviária: R\$ 21.604,29 (vinte e um mil, seiscentos e quatro 32 reais e vinte e nove centavos). Divisão entre unidades orçamentárias do ICA: Direção do ICA - R\$ 33 6.029,29; Agronomia - R\$ 5.025,00; Engenharia Agrícola e Ambiental - R\$ 3.500,00; Medicina 34 Veterinária - R\$ 2.025,00; Zootecnia -R\$ 5.025,00. Como pode ser observado acima houve uma 35 transferência de recursos do item Diárias e Passagens para Outros Custeios. Por solicitação 36 registra-se em ata que as necessidades das disciplinas básicas no que diz respeito a viagens e 37 passagens, quando requisitadas, deverão ser supridas pelos cursos contemplados com estes recursos. 38 39 Por fim o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrei e

assinei a presente ata, que após aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e anexada lista 40 com assinatura dos membros. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação, 41 mais especificamente no paragrafo único do Art. 20 : "As atas conterão apenas os registros das 42 deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum 43 44 Claime facinte Bull rade 45 Elaine Jacinto Sulzbach 46 Leandro Augusto Félix Tavares 47 Secretária da Congregação Presidente Eventual da Congregação



ATA DE REUNIÃO

56ª SESSÃO, SENDO A 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas do dia quatro de junho de dois mil e vinte, verificado o quorum, teve início a 56^a sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 15ª em caráter extraordinário, ocorrida por web conferência. A reunião foi presidida pelo Diretor do ICA, prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo, com a participação do prof. Leandro Augusto Felix Tavares, Vice-Diretor e dos seguintes conselheiros: Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Sérgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Hermes Soares da Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Jenevaldo Barbosa da Silva, Coordenador do curso de Medicina Veterinária; Cláudia Braga Pereira Bento, Coordenadora do curso de Zootecnia; Anderson Barbosa Evaristo, representante docente; Paulo Fernandes Marcusso, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo, Diego Valério de Almeida, representante discente, Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, representante discente. Declarada aberta a sessão o senhor presidente deu prosseguimento a pauta. II- ORDEM DO DIA: 01-Portaria nº 830, de 17 de abril de 2020, que trata do trabalho remoto no âmbito da UFVJM: O prof. Saulo esclareceu que o ponto foi proposto em decorrência de decisão conjunta entre Diretores de Unidades Acadêmicas da UFVJM em detrimento do estabelecido na referida portaria, especialmente o art. 10-A, no qual estabelece que as Unidades Acadêmicas mantenham-se abertas em cumprimento de atividades essenciais. Além disso os dirigentes das unidades deveriam determinar quais seriam estas atividades. Sendo assim, de forma unânime, os Diretores solicitaram à Reitoria a retificação da portaria, entendo que as atividades essenciais estavam ocorrendo de forma adequada e as demais, de maneira remota, também e sem a necessidade de revezamento presencial. Somado a isso não há material de proteção como álcool gel, servidores terceirizados suficientes para promover a higienização adequada à biossegurança no local de trabalho. Há ainda no Campus Unaí o agravante da estrutura que não favorece o trabalho presencial em meio a pandemia, as salas de trabalho são compartilhadas com divisórias de separação, fato que poderia contribuir para a disseminação do vírus. O Diretor, abrindo para as discussões, disse que como a decisão da Reitoria foi manter a portaria e demais determinações, trouxe o tema para debates na Congregação assim como farão as demais unidades. Por unanimidade o Conselho aprovou o envio da matéria para apreciação do Conselho Universitário, com encaminhamento de revogação da portaria e a construção de uma outra que abranja a proteção da Unidade Acadêmica como um todo. 02- Edital nº 010/2020/2020 que trata da mudança de lotação de servidores da UFVJM. O assunto também é de grande preocupação entre os diretores de Unidades Acadêmicas pois trata da remoção a pedido ou mudança de lotação de servidores técnico-administrativos. O item 1.4 abre brecha para que os procedimentos ocorram sem a contrapartida de código de vaga e não fica claro quem tomará a decisão ou se haveria a consulta do Chefe Imediato na remoção. O Diretor do ICA disse também que não vê problema na movimentação dos servidores, mas desde que se preserve a vaga com condições de ocupação do cargo. Informou que o Instituto apresenta deficiência em seu quadro de técnicos administrativos em educação por não poder realizar no momento o provimento das vagas ociosas e caso ocorresse a remoção de mais servidores por meio deste edital acarretaria em mais prejuízos. Após discussões deliberou-se por unanimidade enviar ao CONSU, a solicitação de alteração do item 1.4 e outras alterações que possam detalhar qual autoridade decidirá a mobilidade. 03- Vagas do ICA impedidas de provimento. O Diretor lembrou que o assunto já foi apreciado em outra ocasião por esta Congregação resultando na deliberação de encaminhar à PROGEP e à Reitoria levantamento de vagas que atualmente causam prejuízos acadêmicos pelo impedimento e apresentou solicitação de medidas para iniciar os procedimentos de ocupação dos cargos. Em resposta, a PROGEP manifestou-se pela impossibilidade de atendimento da solicitação da Congregação do ICA, conforme documento encaminhado a todos os conselheiros. O presidente informou ainda que tal situação não ocorre somente no ICA e que a maioria das Unidades Acadêmicas também tem vagas impedidas de ocupação. Sendo assim o assunto apresentado é uma pauta proposta por todas as Unidades Acadêmicas. Abriu-se então as discussões que culminaram por unanimidade

na seguinte deliberação: encaminhar ao CONSU os questionamentos sobre o impedimento de provimento de vagas. Por fim o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20. "De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro." . Unaí, quatro de junho de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor**, em 26/04/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alberto do Carmo Araújo**, **Diretor(a)**, em 26/04/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0335706** e o código CRC **FF0E5936**.

Referência: Processo nº 23086.006374/2020-93 SEI nº 0335706



ATA DE REUNIÃO

57ª SESSÃO, SENDO A 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas do dia treze de julho de dois mil e vinte, verificado o quórum, teve início a 57º sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 42º em caráter ordinário, ocorrida por web conferência. A reunião foi presidida pelo Diretor do ICA, prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo, com a participação dos seguintes conselheiros: Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Sérgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Hermes Soares da Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Jenevaldo Barbosa da Silva, Coordenador do curso de Medicina Veterinária; Cláudia Braga Pereira Bento, Coordenadora do curso de Zootecnia; Anderson Barbosa Evaristo, representante docente; Paulo Fernandes Marcusso, representante docente; Diego Valério de Almeida, representante discente, Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, representante discente. O representante técnico-administrativo, Paulo Sérgio Cardoso Batista, estava de férias e a vaga de suplente ainda não havia sido preenchida. Declarada aberta a sessão, o senhor presidente cumprimentou a todos e colocou em apreciação o item 2 - ATAS: 1. 54ª Sessão, sendo 41ª Ordinária (Documento SEI! 0124414); 2. 55ª Sessão, sendo 14ª Extraordinária (Documento SEI! 0124417); 3. 56ª Sessão, sendo 15ª Extraordinária (Documento SEI! 0124418), sendo todas aprovadas sem observações e/ou alterações. Em seguida, solicitou e obteve a confirmação de ciência e concordância quanto ao item 3 - PORTARIAS LAVRADAS NO ICA: 1. Portaria/ICA Nº 18, de 11 de março de 2020 - Designa docentes para comporem Banca Examinadora de Processo Simplificado de Professor Voluntário, área de Produção de Ruminantes, conforme especificações a seguir: Presidente: professor Thiago Vasconcelos Melo; Membros titulares: professores Cristina Moreira Bonafé e Guilherme de Souza Moura; Membros suplentes: professores Cláudia Braga Pereira Bento e Marcelo Batos Cordeiro (Documento SEI! 0106309); 2. Portaria/ICA nº 19, de 01 de abril de 2020 - Designar a docente Mírian da Silva Costa Pereira como responsável técnica pelo recebimento de reagentes químicos adquiridos pelo ICA (Documento SEI! 0106313); 3. Portaria/ICA nº 20, de 01 de junho de 2020 - Designa nova composição do Colegiado do Curso de Zootecnia e revoga a Portaria nº 05/ICA, de 30 de janeiro de 2020 (Documento SEI! 0106670); 4. Portaria/ICA nº 21, de 02 de junho de 2020 - Designa nova composição do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e revoga a Portaria/ICA nº 111, de 06 de dezembro de 2019 (Documento SEI! 0106934); 5. Portaria/ICA nº 22, de 05 de junho de 2020 - Revogada (Documento SEI! 0109607); 6. Portaria/ICA nº 23, de 15 de 30 junho de 2020 - Designa docentes para comporem Banca Examinadora incumbida de realizar avaliação de desempenho acadêmico do professor Diego Azevedo Mota em sua promoção para Classe D, com denominação de Professor Associado, conforme composição a seguir: Presidente: Cristina Moreira Bonafé; Membro: Jeanne Broch Siqueira; Membro: Felipe Nogueira Domingues. Além disso, revoga a Portaria/ICA nº 22, de 05 de junho de 2020 (Documento SEI! 0112980). Depois, iniciou o item 4 - REFERENDAR: 1. Designação da Banca Examinadora de Processo Simplificado de Professor Voluntário (Portaria/ICA nº 18 - Documento SEI! 0106309). Referendado; 2. Designação de nova composição do Colegiado do Curso de Zootecnia (Portaria/ICA nº 20 - Documento SEI! 0106670). Referendado; 3. Designação de nova composição do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental (Portaria/ICA nº 21 - Documento SEI! 0106934). Referendado; 4. Designação da Banca Examinadora incumbida de realizar avaliação de desempenho acadêmico do professor Diego Azevedo Mota (Portaria/ICA nº 23 - Documento SEI! 0112980). Referendado; 5. Projeto de prestação de serviços de Consultoria apresentado pelo professor Jenevaldo Barbosa da Silva, intitulado: "Consultoria em diagnóstico, profilaxia e controle de enfermidades em animais de produção" (Processo SEI! 23086.007127/2020-12). Sobre este projeto de prestação de serviço, foi solicitado pelo presidente da sessão mais informações ao professor responsável. Em uso da palavra, Jenevaldo informou que o projeto está amparado pela Resolução nº 12, de 23 de novembro de 2016, e está seguindo o fluxo que é determinado pela normativa. Inicialmente, é submetido à chefia

imediata (Direção do Instituto de Ciências Agrárias) e depois segue para a Pró-reitoria a qual está vinculado que, no caso, por se tratar de projeto de pesquisa, é submetido à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG). Depois disso, seguirá para aprovação da Procuradoria Geral Federal (PGF) e, sendo aprovado, é enviado para ser validado pela Reitoria, que comunicará à chefia imediata sobre a validação do projeto e se ele poderá ser executado. Sobre o fluxo no SEI, o professor esclareceu que em cada fase será acrescido documentos no processo, destacando quando é submetido à PGF, onde o maior número de documentos devem ser incluídos, com o plano de trabalho por exemplo, podendo ter variações conforme o projeto. Jenevaldo explicou que o projeto proposto não é vinculado a uma determinada empresa e estará disponível para quem procurar pelos serviços ofertados, que deverão ser pagos, ficando a gestão financeira por conta de uma fundação. Para contratação do serviço, ele informou também que será necessário firmar um termo de compromisso entre a UFVJM, a fundação e a empresa interessada quando o processo for submetido à PGF. Nessa etapa, primeiramente a empresa interessada entra em contato com o docente que vai prestar o serviço e se ele tiver interesse e know- how para executar, deverá comunicar à fundação que, por sua vez, vai formalizar a contratação conforme os valores que já estarão previstos no projeto, sendo necessário realizar cadastramento da empresa como membro externo no SEI e incluir toda a documentação exigida. Com isso, a fundação poderá emitir a cobrança do serviço prestado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). O responsável pelo projeto ainda esclareceu sobre a destinação dos recursos advindos da prestação de serviço. Segundo ele, a referida Resolução estabelece uma divisão de percentuais entre a Reitoria, a Pró-reitoria a qual o projeto está vinculado, a unidade acadêmica do docente que prestará o serviço e uma última parte que pode ser destinada para pagamento de bolsa para o próprio docente ou para discentes, para compra de materiais permanentes ou de consumo, a critério do prestador desde que esteja previamente inscrito no projeto e plano de trabalho. Em seguida, o presidente da sessão parabenizou a iniciativa e informou que o projeto foi analisado pela Direção do ICA e aprovado ad-referendum. Ele explicou que o trâmite correto seria aguardar pela decisão da congregação, entretanto, não havia uma previsão de quando haveria uma reunião do colegiado. Desse modo, justificou informando que houve análise prévia do mérito e o projeto demonstrou que há participação de discentes, estreitamento no relacionamento entre discentes, docentes e proprietários rurais, fatores estes que colaboram significativamente na formação acadêmica dos estudantes, objetivo final da instituição. Sem outras observações, a aprovação do projeto foi referendada por nove votos favoráveis e uma abstenção por parte de seu idealizador. Dando seguimento às ordens do dia, discutiu-se o item 5 - ASSUNTOS DA PAUTA: 1. Resposta do ICA ao questionamento da Direção de Infraestrutura sobre destino futuro do Prédio da Biblioteca (Documentos SEI! 0124503 e 0124544). O presidente contextualizou o assunto informando que desde o início da atual gestão da reitoria, nas reuniões que ocorreram, a Direção Administrativa do Campus e a Direção do ICA apontaram a necessidade de discutir um novo Plano Diretor para o Campus Unaí, pois o cenário mudou completamente e o documento vigente está distante da realidade econômica do país. A Reitoria, em concordância, solicitou que fosse feito um estudo para um Plano Diretor mais enxuto. Percebendo ser necessária uma discussão ampla sobre o assunto, o presidente informou que após algumas reuniões entre as Direções do ICA e Administrativa do Campus, optaram por uma decisão alinhada entre as direções e por levar a discussão às instâncias superiores. Enquanto isso, a Reitoria já solicitava os novos projetos de adequação das obras que estão paradas dos prédios da Biblioteca e do Administrativo, o que levou as direções a acelerarem os projetos, partindo do mais simples - Prédio Administrativo, sendo enviado para a Direção de Infraestrutura o layout de divisões internas para elaboração de projetos complementares e planilhamento da obra. O presidente explicou que alguns ajustes foram realizados no projeto em relação ao que foi feito no ano de 2016. O projeto mais complexo – Prédio da Biblioteca – foi solicitado em seguida. Considerando que a decisão tomada sobre este projeto também no ano de 2016 deveria ser mantida, na qual optou-se pela adequação do edifício com a instalação dos laboratórios profissionalizantes dos cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Zootecnia no segundo pavimento, e laboratórios ou Hospital Veterinário do curso de Medicina Veterinária no primeiro pavimento. O presidente argumentou que a decisão tomada anteriormente foi focada na estrutura para laboratórios e não se atentou em prestar o atendimento necessário aos estudantes, situação que foi percebida após a ocupação do Prédio de Salas de Aula. Segundo ele, é preciso considerar melhores condições para acolher e fixar os estudantes na universidade, principalmente no campus que está em formação. A partir dessa reflexão, o presidente informou que ao discutir novamente o projeto do edifício, seria oportuno pensar numa estrutura melhor que fosse capaz de atrair e fixar os estudantes na universidade. Por isso, a Direção do ICA tomou a decisão ad referendum de concordar com a alteração do layout do Prédio da Biblioteca, a

qual transformará o primeiro pavimento em Restaurante Universitário (RU) e o segundo pavimento em Centro de Convivência e Acolhimento Estudantil. Tal decisão foi enviada a Direção Administrativa do

Campus, que por sua vez repassou à Direção de Infraestrutura. O presidente justificou que a decisão foi tomada com tranquilidade e esclareceu que são adaptações necessárias e mais simples, reduzindo o custo de execução do projeto, além do mais, não há perspectivas financeiras para execução, configurando um planejamento para consecução futura. Nesta perspectiva, considerou também que os recursos destinados às obras de adequações do edifício podem ser suficientes para construir novas edificações, exemplificando com o Hospital Veterinário, cujo projeto é composto por unidades modulares que podem ser erguidas separadamente, bem como outras estruturas demandadas pelos demais cursos do instituto na Fazenda Santa Paula (FESP), citando que há comissão instituída para realizar os estudos para elaboração do Plano Diretor da FESP, alinhado com a nova versão do Campus Unaí. Ele explicou que a decisão foi resguardada, pois registrou que ela se concretizaria apenas se a Reitoria sinalizasse como, onde e quando seriam feitas as estruturas dos laboratórios que estavam projetados para funcionar naquele edifício. A partir da decisão, a Diretoria de Infraestrutura elaborou rapidamente o layout do primeiro pavimento e requereu a elaboração do segundo, cuja demanda foi repassada pela Direção ao prof. Leandro Tavares para idealização do desenho do Centro de Convivência e Acolhimento Estudantil. A agilidade nos andamentos do processo despertou preocupações na Direção do ICA, pois, segundo o presidente, se por um lado a concordância da Direção com as novas adequações fora vista, por outro lado a observação sobre o destino dos laboratórios poderia ter sido ignorada, o que justificou a inserção do tema para discussão na sessão do colegiado. Em seguida, o presidente apresentou o croqui do novo Plano Diretor do Campus Unaí e revelou os detalhes da nova versão suprimida que inclui, além das estruturas existentes, outras como: Prédio de Ciências Básicas; Prédio de Ciências Agrárias; Hospital Universitário; e Quadra Esportiva e Campo de Futebol. Ele ressaltou que as prioridades de execução foram mantidas, em primeiro lugar será o Prédio Administrativo, seguido pelo Prédio da Biblioteca e, por último, a urbanização do Campus. O presidente ainda esclareceu que o croqui ora elaborado serviu para orientar a Reitoria sobre as obras consideradas fundamentais para satisfazer as necessidades do Campus, tendo em vista o encolhimento do Plano Diretor original. Depois da contextualização apresentada pelo presidente, procedeu-se a discussão do assunto sendo registrada a sugestão do prof. Hermes Soares da Rocha, o qual propôs esperar a elaboração do layout do segundo pavimento pelo prof. Leandro Tavares para depois haver a discussão. A partir da sugestão, o presidente informou ser possível o adiamento da definição do layout do segundo pavimento e a decisão ser parcial, apenas sobre o primeiro pavimento, haja vista que o projeto do RU foi iniciado. Desse modo, optou-se por duas consultas aos membros para deliberação do assunto. A primeira serviu para decidir sobre votar ou adiar a votação da decisão tomada antecipadamente pela Direção do ICA, a qual optou-se por modificar o planejamento para o Prédio da Biblioteca, incluindo um Restaurante Universitário no primeiro pavimento e um Centro de Convivência e Acolhimento Estudantil no segundo, sendo decidida com nove votos favoráveis e um contrário, ou seja, pelo adiamento da votação. A segunda serviu para aprovar ou desaprovar a própria decisão ora tomada pela Direção do ICA, sendo aprovada por unanimidade pelos membros. 2. Análise, discussão e voto quanto aos Editais PROEXC nº 03, 04 e 05/2020 de enfrentamento ao Novo Corona vírus http://www.ufvjm.edu.br/proexc/component/content/arcle/88-editais-debolsas/2829- editaisproexc2020.html e Documento SEI! 0124549). A pedido do presidente, uma das representantes docente do ICA no Conselho de Extensão e Cultura (COEXC), profª. Heloisa Maria Falcão Mendes, explicou que o objetivo central da proposição do assunto foi de obtenção do voto da Congregação do ICA sobre a aprovação ou não dos referidos editais, os quais foram lançados para enfrentamento ao COVID-19, um relacionado à produção de máscaras, outro para banco de alimentos e, o último, para elaboração de cursos online relacionados ao Corona vírus. A representante também informou que os recursos destinados aos referidos editais totalizaram R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e foram remanejados de outras cifras como diárias, combustíveis e eventos – economizados no período de pandemia pela Pró-reitoria – e não comprometeram as bolsas e projetos de extensão e cultura vigentes. A representante disse que esta informação foi repassada aos conselheiros pelo próprio pró-reitor de Extensão e Cultura, que também esclareceu que os editais foram submetidos à Procuradoria Geral Federal (PGF) antes de serem publicados. Segundo ela, os membros se sentiram desconfortáveis ao votar a matéria, pois envolve recursos e bolsas, bem como editais aprovados ad referendum, em execução e executados, sem terem sido submetidos ao conselho para serem debatidos e deliberados antecipadamente. Diante disso, decidiram por não votar a matéria na última reunião do COEXC condicionando a realizar a consulta para saber a opinião das congregações das unidades acadêmicas. Após a explicação da

prof.^a Heloísa, os membros da Congregação debateram o assunto e, posteriormente, decidiram por unanimidade pela abstenção da votação por considerar que não cabe decisão da Congregação do ICA sobre projetos institucionais da UFVJM, bem como pela forma que a demanda chegou tanto no COEXC quanto na Congregação, ou seja, com editais aprovados ad referendum, em execução e/ou executados. 3. Relatório Final de Afastamento do Docente apresentado pelo servidor Jefferson Luiz Antunes Santos (Processo SEI! 23086.002965/2020-91). O relatório foi aprovado por unanimidade. Por último, passou-se pelo item 6 -INFORMATIVO: 1. Certificados de Licença para Capacitação apresentados pela servidora Luísa Silvestre Freitas Fernandes (Processo SEI! 23086.004089/2020-38). Apresentados pelo presidente, não houve observações pelos demais membros; 2. Implementação do novo site do ICA (http://site.ufvjm.edu.br/ica/) e divulgação nas redes sociais (https://www.facebook.com/icaufvjm/). Apresentado pelo técnico em administração Dani Diogo Tadeu Santana, foi informado os desdobramentos do projeto. É dividido em três etapas: definição, arquitetura e desenho e publicação, sendo que cada etapa é constituída por diversas atividades. Atualmente o novo site do ICA encontra-se na etapa de definição, onde estão sendo realizadas as atividades 06, 07 e 08, que envolvem o levantamento da origem (link) de todas as informações que estão na internet no site antigo e uma atividade de benchmarking, com estudo de sites de todas as outras universidades federais para delinear o novo layout e suas funcionalidades. Por oportuno, destacou-se a necessidade de colaboração de servidores (professores e técnicos) envolvidos em projetos e atividades diversas de ensino, pesquisa e extensão no sentido de registrar as fotografias e informações de tais acontecimentos e enviar para o e-mail sec.ica@ufvjm.edu.br para publicação no site e no Facebook do ICA. Foi justificado que o intuito de informar sobre projetos como o do novo site do ICA durante sessão da Congregação visa transparecer as ações que estão sendo desenvolvidas pela gestão e normalmente não são compartilhadas com a comunidade, além do mais, dispõe informações e serviços essenciais aos usuários. 3. Edição dos POP's dos processos da Direção, Secretaria da Direção e da Secretaria das Coordenações de Cursos. Apresentado também pelo técnico em administração Dani Diogo Tadeu Santana, o projeto trata-se de uma demanda enviada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e o mapeamento dos processos encontra- se em execução. Os POP's ou Procedimentos Operacionais Padrão refletem o fluxo dos mais diversos processos que são tramitados no instituto, visam padronizar os procedimentos, atingir melhores índices de eficiência e fornecer informações sobre as tarefas para quem for executá-la, além disso, serve também para orientar os usuários. Os POP's ficarão permanentemente disponíveis no site do ICA para consulta conforme link: http://site.ufvjm.edu.br/ica/o-ica/portifolio-de-processos/. Por fim o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrei e assinei a presente ata, que após aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação, mais especificamente no parágrafo único do Art. 20: "As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro". Unaí, treze de julho de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alberto do Carmo Araújo**, **Diretor(a)**, em 26/04/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor (a)**, em 13/04/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0335743** e o código CRC **05A15965**.

Referência: Processo nº 23086.007582/2020-18

SEI nº 0335743



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 58ª SESSÃO, SENDO A 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte, verificado o quorum, teve início a 58^a sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 43ª em caráter ordinário, ocorrido por web conferência, sob a Presidência do Vice-Diretor do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, com a participação dos seguintes conselheiros: Sérgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Angelo Danilo Faceto, Coordenador pro tempore do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Wellington Ferreira Campos, Coordenador pro tempore do curso de Ciências Agrárias; Jenevaldo Barbosa da Silva, Coordenador do curso de Medicina Veterinária; Cláudia Braga Pereira Bento, Coordenadora do curso de Zootecnia; Anderson Barbosa Evaristo, representante docente; Paulo Fernandes Marcusso, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico administrativo; Diego Valério de Almeida e Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, representantes discentes. Declarada aberta a sessão o senhor presidente cumprimentou a todos e iniciou solicitando a confirmação de ciência e concordância quanto às portarias lavradas no Instituto de Ciências Agrárias, como descritas a seguir: I - EXPEDIENTE: PORTARIAS LAVRADAS NO ICA: 01- Portaria/ICA nº 24, de 20 de julho de 2020 - Designa Comissão organizadora de consulta para escolha da Coordenação do curso de Medicina Veterinária (Documento SEI! 0133958); 02-Portaria/ICA nº 25, de 22 de julho de 2020 - Prorroga mandatos dos membros docentes do Colegiado do curso de Ciências Agrárias até que ocorra consulta para substituição das representações (Documento SEI!0140408); 03- Portaria nº 26, de 24 de julho de 2020 - Dá nova composição à Congregação do Instituto de Ciências Agrárias - ICA/UFVJM (Documento SEI! 0136492); 04- Portaria nº 27, de 24 de julho de 2020 -Designa comissão responsável por organizar e coordenar eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Zootecnia (Documento SEI! 0136634); 05- Portaria nº 28, de 24 de julho de 2020 -Designa comissão responsável por organizar e coordenar eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Ciências Agrárias (Documento SEI! 0136650); 06- Portaria nº 29, de 24 de julho de 2020 - Designa comissão responsável por organizar e coordenar eleição para escolha de representante docente do Colegiado do curso de Ciências Agrárias (Documento SEI! 0136668); 07- Portaria nº 30, de 24 de julho de 2020 - Designa comissão responsável por organizar e coordenar eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental (Documento SEI! 0136803). Sem observações seguiu-se para o próximo item. II- REFERENDAR: 01- Designação de Comissão responsável por organizar consulta na escolha da Coordenação do curso de Medicina Veterinária (Documento SEI! 0133958). Referendado. 02- Prorrogação dos mandatos dos membros docentes do Colegiado do curso de Ciências Agrárias até que ocorra consulta para substituição das representações (Documento SEI! 0140408). Referendado. 03- Novo composição à Congregação do Instituto de Ciências Agrárias - ICA/UFVJM (Documento SEI! 0136492). Referendado. 04- Designação comissão responsável por organizar e coordenar eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Zootecnia (Documento SEI!0136634.; Referendado. 05- Designação de comissão responsável por organizar e coordenar eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Ciências Agrárias (Documento SEI! 0136650). Referendado. 06- Designação comissão responsável por organizar e coordenar eleição para escolha de representante docente do Colegiado do curso de Ciências Agrárias (Documento SEI! 0136668). Referendado. 07- Designação comissão responsável por organizar e coordenar eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental (Documento SEI! 0136803). Referendado. III- ORDEM DO DIA: 01- Movimentação de servidor através de portaria nº 282 de 24 de julho de 2020 (nova). Interessado: Leonardo Donizette Mendes, Engenheiro Agrônomo, movimentação da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A (Empresa Pública) para o ICA (arquivos SEI! 0149009, 0149028, 0152578). O presidente explicou que o assunto aqui proposto já foi discutido em outra sessão da Congregação e à época foi indeferido, na ocasião entendeu-se inadequado o procedimento, mas com a edição da nova portaria que permite a abertura de edital de oportunidade de movimentação de

servidores federais e considerando o atual cenário de impedimento de provimento de vagas a Direção atendeu ser oportuno apreciar o tema novamente. Passada as discussões deliberou-se por encaminhar à PROGEP a solicitação de uso da portaria através da publicação de um edital, no qual disponibilizará oportunidade de movimentação para suprir áreas de Técnicos Administrativos em Educação que atualmente estão ociosas e impedidas de provimento, como também abrir oportunidade para Engenheiro Agrônomo, uma carência da Unidade Acadêmica especificamente na fazenda do Campos, que necessita deste profissional em diversas atividades técnicas. 02- Concessão de Licença ao prof. Ricardo Andres Ramirez Uscategui por motivo de acompanhamento de cônjuge - (Processo SEI! 23086.008652/2020-47). Após debates decidiu-se por maioria absoluta, com apenas uma abstenção, encaminhar o processo à PROGEP, declarando ciência quanto ao andamento do processo, mas ressalvando que a Unidade Acadêmica precisa de professor substituto, considerando que as disciplinas ministradas pelo docente são muito específicas e não há outro servidor que possa suprir a demanda, condicionando a anuência da solicitação a liberação de vaga para contratação de professor substituto. 03- Homologação das Unidades Curriculares no período extemporâneo 2020/5: Curso de Zootecnia: processo SEI!23086.009189/2020-51; Curso de Agronomia: processo SEI! 23086.009055/2020-30, arquivo 0152350; Curso de Medicina Veterinária: processo SEI! 23086.009055/2020-30, arquivo 0151965, Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental: processo SEI! 23086.009055/2020-30, arquivo 0152559; Curso de Ciências Agrárias: processo SEI! 23086.009055/2020-30, arquivo 0152566. As disciplinas apresentadas e anexadas ao processo foram homologadas por unanimidade com as seguintes alterações: curso de Zootecnia retirou a disciplina Máquinas e Mecanização Agrícola; curso de Ciências Agrárias fez uma atualização na lista de disciplinas conforme descrição a seguir: BCA015 Metodologia Científica, BCA019 Direito Agrário e Ambiental, BCA030 Cálculo I, BCA035 PIEPE III, BCA056 Construções Rurais e Ambiência, BCA057 Desenho I, BCA156 Topografia, BCA255 Bioclimatologia e bem estar animal, BCA301, Sensoriamento Remoto, BCA306 Sistemática Vegetal, BCA350 Cálculo Numérico, BCA355 Mecânica Geral, BCA357 Cálculo II, BCA359 Desenho II, EAA002 Física I, EAA003 Física II, EAA005 Segurança do Trabalho, EAA010 Agrometeorologia, VET002 Zoologia Geral. Por fim o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrei e assinei a presente ata, que após aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação, especificamente em seu parágrafo único do Art. 20: "As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro". Unaí, dezoito de agosto de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor**, em 22/04/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor(a)**, em 27/04/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0336559** e o código CRC **5D75072A**.

Referência: Processo nº 23086.009055/2020-30

SEI nº 0336559



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 59ª SESSÃO, SENDO A 44ª EM CARATER ORDINÁRIO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatro de novembro de dois mil e vinte, na sala 10 do Pavilhão de Aulas, Campus Unaí, verificado o quorum, teve início a 59ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 44º em caráter ordinário, sob a Presidência do Diretor do ICA, prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo, com a participação dos seguintes conselheiros: Prof. Leandro Augusto Felix Tavares, Vice-Diretor do ICA; Prof. Sérgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Prof. Hermes Soares Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Prof. Eric Koiti Okiyama Hattori, Vice-Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Prof. Paulo Fernandes Marcusso, Coordenador do curso de Medicina Veterinária; Prof.ª Cláudia Braga Pereira Bento, Coordenadora do curso de Zootecnia; Prof. Anderson Barbosa Evaristo, representante docente; Prof. Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo, Diego Valério de Almeida e Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, representantes discentes. Declarada aberta a sessão o senhor presidente cumprimentou a todos e iniciou dizendo que solicitou a sessão no formato presencial devido a complexidade dos assuntos e informou também que todas as medidas de proteção foram tomadas, como o distanciamento, sala arejada com ventilação natural, álcool em gel na porta de entrada e uso obrigatório de máscara. Após explicações deu prosseguimento a pauta colocando em apreciação atas da Congregação: 1. 57ª Sessão, sendo 42ª Ordinária (Documento SEI! 0172278). Aprovada por unanimidade. 2. 58ª Sessão, sendo 43ª Ordinária (Documento SEI! 0172299). Aprovada com uma abstenção do prof. Eric Koiti. Em seguida o presidente solicitou confirmação de ciência e concordância quanto às portarias lavradas no Instituto de Ciências Agrárias, como descritas a seguir: I - EXPEDIENTE: PORTARIAS LAVRADAS NO ICA: 01. Portaria nº 31, de 10 de setembro de 2020 - Designa Banca Examinadora responsável por avaliar o desempenho acadêmico do prof. Thiago Vasconcelos Melo em sua promoção para Professor Associado (Documento SEI! nº 0168638); 02 .Portaria nº 32, de 14 de setembro de 2020 - Designa membros do Colegiado do curso de Ciências Agrárias (Documento SEI! nº 0170308); 03. Portaria nº 33, de 16 de setembro de 2020 – Designa membros do Colegiado do curso de Medicina Veterinária (Documento SEI! nº 0170703); 04. Portaria nº 34, de 16 de setembro de 2020 – Designa membros do Colegiado do curso de Zootecnia (Documento SEI! nº 0172719); 05. Portaria nº 35, de 16 de setembro de 2020 – Designa Banca Examinadora responsável por avaliar o desempenho acadêmico do prof. Thiago Vasconcelos Melo em sua promoção para Professor Associado e torna sem efeito a portaria nº 31, de 24 de julho de 2020 (Documento SEI! nº 0172869); 06. Portaria nº 36, de 28 de outubro de 2020 - Nova composição da Congregação do ICA (Documento SEI! nº 0204219); 07. Portaria nº 37, de 28 de outubro de 2020 - Designa membros para composição de comissão incumbida de organizar consulta para escolha de representação docente do Colegiado do curso de Zootecnia (Documento SEI! nº 0204262). Sem observações quanto as portarias prosseguiu-se para o próximo item. II – REFERENDAR: 01. Declaração de ciência que o professor Wellington Ferreira Campos exercerá a função de Professor Formado I nos cursos integrantes da Diretoria de Educação Aberta e a Distância da UFVJM (Documento SEI! 0161683). Referendada. 02. Designação de Banca Examinadora responsável por avaliar o desempenho acadêmico do prof. Thiago Vasconcelos Melo em sua promoção para Professor Associado (Documento SEI! 0168638). Referendada. 03. Homologação do resultado da consulta para membro suplente em representação docente: prof. Wellington Ferreira Campus, processo SEI 23086.010746/2020-86, arquivo 0182851. Referendado. 04. Ofício 234/2020/DIRICA/ICA que aprovou ad referendum o afastamento integral do servidor Igor Alexandre Souza para realização de pós-doutorado no país, pelo período de 06 meses, processo SEI 23086.011473/2020-97, arquivo 0194806. Referendado. III- ORDEM DO DIA: 01. Processos abertos no SEI, gerados e recebidos, que apresentam demandas do ICA: Demandas Administrativas - Adequações de rede elétrica nos Laboratórios

do ICA - Processo SEI nº 23086.005718/2020-47; Instalação de equipamento espectrofotômetro de absorção atômica / instalação de rede elétrica 220 V nos laboratórios do ICA - Processo SEI 23086.010707/2020-89; Compra de material permanente Campus Unaí – Processo nº 23086.011933/2020-87; Disponibilização de bovinos para o Campus Unaí – Processo SEI nº 23086.002672/2020-12; Compra de equipamentos permanentes – Processo SEI nº 23086.009448/2020-43; Conserto telhado – Barração da Clínica Veterinária – Processo SEI nº 23086.007003/2020-29; Solicitação de auxílio técnico para elaboração de projeto de ventilação para o laboratório de anatomia animal - Processo SEI nº 23086.004364/2020-13; Readequações do prédio administrativo do Campus Unaí - Processo SEI nº 23086.002001/2020-43. Demandas Acadêmicas - Redistribuição para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí - Processo SEI nº 23086.011534/2020-16; Ampliação de carga horária para cargo de Médico Veterinário – Processo SEI nº 23086.011534/2020-16; Procedimentos administrativos necessários para a criação do Hospital Veterinário – Processo SEI nº23086.006400/2020-83; Redistribuição de servidor docente, vaga curso de Zootecnia – Processo SEI nº 23086.010035/2020-10; Aproveitamento de Concurso Público, vaga Medicina Veterinária – Processo SEI nº 23086.001353/2020-81. O presidente informou que o ponto foi proposto devido ao insucesso das demandas, porém nos últimos dias houve a liberação de 100 mil reais que culminou para uma melhoria do cenário. A orientação para uso do recurso foi de utilização de adesões porque não haveria tempo hábil para um processo licitatório. A ideia inicial seria utilizar a verba para gestão do Hospital Veterinário, instalação da energia 220 e compra de equipamentos e como foi possível o uso de recursos de consumo das Unidades Orçamentárias da Unidade Acadêmica, da Fazenda Experimental Santa Paula e do Campus, as demandas do H.V e instalação elétrica foram atendidas e dessa forma os recurso de 100 mil reais sobrou exclusivamente para a compra de equipamentos através da tabela Sinape. As demandas acadêmicas foram expostas pelo Vice-Diretor, que informou estar em andamento procedimentos para promover a redistribuição da vaga de técnico de laboratório/biologia na instituição de origem do interessado. Também há o interesse de redistribuição para o cargo de Médico Veterinário e assim como no primeiro caso o processo deverá ser aberto também na instituição de origem. Quanto as vagas docentes, foi autorizada a utilização dos cargos em situação de vacância e dessa forma as vagas deixadas pela professora Ana Lúcia e pelo professor Rafael poderão ser ocupadas. Quanto aos concursos devem continuar abertos, mas sem previsão para ocorrer, pois não há autorização para nomeações. Leandro informou ainda que com a liberação do recurso de 100 mil reais entraram com o processo de adesão, buscando atas para atender as demandas e após iniciado o trabalho a Reitoria orientou pela abertura de processo licitatório e como o prazo era curto foi feito sem consulta a comunidade, mas observando as demandas prioritárias e mais antigas. 02. Composição de orçamentos para compra de materiais de consumo ou permanente. A pauta foi sugerida pelo prof. Paulo Fernandes Marcusso. O docente explicou que todo material de consumo é utilizado para atender as práticas e por isso questionou a falta de envolvimento dos técnicos na composição do custo e orçamentos, disse também que em outras unidades há a participação dos técnicos nestas atividades. O professor Leandro informou que essa atribuição é inerente à função administrativa dos cargos e que todos tem consciência disso. Disse ainda que já foi solicitado ao servidor Dani Diogo para dar um curso de compras net para auxiliar na formação dos técnico. Enfatizou que os servidores estão cientes que deverão atuar nesta questão, restando aos professores solicitar a demanda. 03. Sistema REUSE, processo SEI 23086.011178/2020-31. O assunto foi proposto pelo prof. Thiago Vasconcelos Melo, que apresentou com indignação à resposta contida no ofício nº 44/2020/DIP/DPM/PROAD. Buscando esclarecer as queixas do representante docente a Congregação decidiu por encaminhar ofício solicitando esclarecimentos à Diretoria de Patrimônio e Materiais quanto ao propósito do REUSE, uma vez que a Congregação entendeu que tal projeto visa as boas práticas administrativas e patrimoniais, tendo o objetivo de aproveitar e otimizar os recursos públicos. Ficou deliberado também que o documento deverá conter manifestação sobre alguns pontos do referido ofício, a se destacar: "acredito que um email/telefonema apresentando dúvidas seria o suficiente para os devidos esclarecimentos; enfim para responder os questionamentos": Congregação - Os envolvidos afirmam que as ferramentas sugeridas não atenderam as expectativas, os e-mail são respondidos com prazos extremamente longos ou simplesmente ignorados e o telefone na atual situação de trabalho remoto não é possível o contato, por não se encontrar os servidores nos setores. "O sistema/portal Reuse foi desenvolvido pela Diretoria de Patrimônio e Materiais e ProAd sendo um projeto piloto": Congregação - Não há na página do REUSE a informação de que se trata de um projeto em teste e sem essa informação os docentes deste Instituto, que manifestaram interesse no reaproveitamento dos patrimônios ali ofertados, os solicitaram com real interesse em obtê-los; "sugiro que os senhores professores busquem junto a Direção do ICA ou

Reitoria os recursos para compra dos bens que lhe faltam para exercer suas atividades laborais, entendo como obrigação da UFVJM propiciar condições mínimas de trabalho para todos nós servidores dessa casa.": Congregação - Este trecho do documento causou indignação, pois não compactua com a proposta do projeto, que busca reaproveitar o que está parado, desocupando espaços físicos e principalmente otimizando os recursos públicos que são escassos. 04. Explicações e esclarecimentos de dúvidas a respeito do preenchimento do formulário exigido pela Comissão Permanente de Biossegurança - CPBio (Arquivo SEI!0203298). O prof. Paulo Marcusso na condição de membro da comissão interna do Campus Unaí, informou que surgiu muitas dúvidas quanto ao preenchimento do documento, pois as demandas necessárias à adaptação do Campus ainda não foram atendidas. Após manifestações de preocupação dos membros em um possível retorno das aulas presenciais ou hibridas sem essas adaptações atendidas e ainda considerando a realidade do Campus Unaí, que já apresenta uma estrutura física sufocada, o que tornaria difícil adequar as necessidades de enfrentamento da covid-19, deliberou-se por cobrar da PROGRD um planejamento das aulas 2021, considerando também dentre outras coisas o número insuficiente de salas de aula. 05. Protocolo de compromisso do curso de Agronomia (arquivo SEI!0206687). O Vice-Diretor esclareceu que o documento foi gerado devido à nota três do MEC, sua elaboração foi baseada nas fragilidades apresentadas pelo relatório. Foi realizada uma reunião com a Reitoria que se dispôs a atender as demandas de acordo com a realidade orçamentária. Informou também que uma vez o protocolo no sistema a instituição terá 360 dias para cumprir com o compromisso. O prof. Anderson sugeriu como encaminhamento que as adequações propostas no documento sejam prioridade no orçamento 2021. Aprovado por unanimidade. 06. Regimento interno do Hospital Veterinário do ICA/UFVJM (arquivo SEI! 0203654). Depois de verificada a necessidade de alterações importantes no texto, deliberou-se por levar ao Colegiado do curso de Medicina Veterinária com a intensão de discutir as sugestões apresentadas pelos conselheiros o documento, após avaliação e retificação, deverá ser reavaliado em reunião extraordinária desta Congregação. 07. Levantamento de demandas para subsidiar o Planejamento Orçamentário de 2021 da UFVJM. O Presidente apresentou planilha com o planejamento e solicitou a avaliação do documento, com a sugestão dos conselheiros a atualizações foram realizadas em tempo real levando em consideração as prioridades destacadas em atendimento do Protocolo do curso de Agronomia. Após ajustes o proposta foi aprovado por unanimidade. 08. Movimentação de servidor através de portaria n.º 282 de 24 de julho de 2020 (arquivo SEI! 23086.009471/2020-38). O Vice-Diretor esclareceu que conforme orientações da Divisão de Legislação e Normas da UFVJM, os mecanismos de movimentação instituídos pela mencionada portaria devem ser aprovados pelo Conselho Universitário e executada com a participação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Dessa forma, recomendaram que a interesse da unidade acadêmica seja apresentado em forma de proposta fundamentada ao Presidente do Conselho Universitário. Dessa forma, acatando à recomendação da DLN/PROGEP, a Congregação aprovou o envio da solicitação ao CONSU. IV- INFORMES: 01. O prof. Leandro comunicou que assumirá nos próximos dias a Direção do Campus Unaí e com isso a eleição para substituição da Vice-Direção deverá ser realizada em até 60 dias após a desocupação do cargo. Nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20. "De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião sequinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro." Unaí, quatro de novembro de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor**, em 26/04/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alberto do Carmo Araújo**, **Diretor(a)**, em 26/04/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0282673 e o código CRC 671B2755.

Referência: Processo nº 23086.011860/2020-23

SEI nº 0282673



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 60ª SESSÃO, SENDO A 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, verificado o quorum, teve início a 60º sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 16ª em caráter extraordinário, ocorrida por web conferência, sob a Presidência do Diretor do ICA, prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo, com a participação dos seguintes conselheiros: Renata Oliveira Batista, Vice-Coordenadora do curso de Agronomia; Fabrício da Silva Terra, Vice-Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Paulo Fernandes Marcusso, Coordenador do curso de Medicina Veterinária; Felipe Nogueira Domingues, Vice-Coordenador do curso de Zootecnia; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso, representante técnico-administrativo; Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, representante discente. O representante discente Diego Valério não justificou a ausência. Declarada aberta a sessão o presidente cumprimentou a todos e deu prosseguimento a pauta. I - ORDEM DO DIA: Pauta Avaliação do Regimento Interno do Hospital Veterinário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, arquivo SEI 0216877. O Diretor sugeriu que a discussão ocorresse em forma de destaques e assim ocorreu. Conforme as alterações foram propostas e aprovadas o prof. Paulo Fernandes Marcusso realizava a retificação do documento. O representante técnico-administrativo, Paulo Sérgio Cardoso, questionou se a Direção do Hospital Veterinário seria aberta também aos técnicos. Em resposta, Paulo Fernandes Marcusso informou que a questão foi apreciada no Colegiado do curso de Medicina Veterinária, que deliberou por manter a proposta inicial, somente docentes poderão concorrer ao cargo de Diretor do Hospital Veterinário. Verificou-se também a necessidade de uma correção ortográfica e assim seguiu-se o encaminhamento: Aprovação do Regimento conforme atualizações apresentadas e após revisão ortográfica o documento deverá ser encaminhado ao Conselho Universitário. Documento aprovado com as abstenções do prof. Leonardo Barros Dobbss e a do técnico Paulo Sérgio Cardoso. Finalizando os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20. "De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião sequinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro." Unaí, dezoito de novembro de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por Saulo Alberto do Carmo Araújo, Diretor(a), em 26/04/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Elaine Jacinto Sulzbach, Servidor (a), em 13/04/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0292224 e o código CRC FD3B45A5.



Referência: Processo nº 23086.012979/2020-13

SEI nº 0292224